



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1313/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1452/21-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 13665/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



C.I. Nº 386/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 24 de agosto de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 1704/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1452/2021 – Processo nº 13.665/2021.

Em atenção à C.I nº 1704/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1452/2021 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicitando informações sobre melhorias no trânsito próximo ao Colégio Porto Seguro.

- (1) A municipalidade tem conhecimento dos apontamentos realizados por munícipes na entrada e saída de alunos do Colégio Porto Seguro. *(sic)*
- (2) Qual as providencias a municipalidade pretende tomar para sanar os problemas apontados? *(sic)*
- (3) É possível a municipalidade solicitar ao Colégio Porto Seguro a elaboração de um Relatório de Impacto de Vizinhança e um Relatório de Impacto de Trânsito? Afim de caso necessário o Colégio realize medidas mitigatórias para sanar os problemas apontados. *(sic)*
- (4) É permitido que terceiros realizem funções de agentes de trânsito? *(sic)*

1. Sim;
2. Prejudicado, vide resposta item 4;
3. Não. O Relatório de Impacto De Trânsito é um estudo que somente pode ser solicitado para empreendimentos em aprovação no município;
4. Não. Todavia no caso supracitado os funcionários do Colégio não desempenham a função de agentes de trânsito, trata-se de trabalho educativo de orientação de circulação e travessia da comunidade escolar, capacitando funcionários das escolas para auxiliarem na travessia, acesso (entrada e saída) e embarque/desembarque de alunos nos horários de entrada e saída dos estudantes, visando ampliar a segurança e minimizar os impactos no trânsito.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Marcio Luiz Aprigio
Secretário